

REQUERIMENTO Nº 512/2026

Requer da Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, o envio a esta casa de Projeto de Lei com aumento do valor do salário família dos servidores municipais, equiparando-o ao que atualmente é pago pelo INSS no valor de **R\$ 67,54** por dependente.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, **o envio a esta casa o Projeto de Lei com aumento do valor do salário família dos servidores municipais, equiparando-o ao que atualmente é pago pelo INSS no valor de R\$ 67,54 por dependente.**

JUSTIFICATIVA

O valor do salário-família pago pelo Município de Guarabira aos dependentes dos servidores públicos municipais encontra-se defasado e incompatível com a realidade atual, comprometendo a efetividade desse importante benefício social.

Atualmente, o Município paga apenas R\$ 24,00 por dependente, enquanto o valor pago pelo INSS é significativamente superior, evidenciando uma diferença que prejudica diretamente os servidores municipais e suas famílias.

A equiparação proposta visa promover maior justiça e valorização dos servidores públicos, assegurando um benefício mais condizente com as necessidades das famílias e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.

Diante do exposto, a aprovação da presente matéria representa uma medida de justiça social e de reconhecimento aos servidores municipais

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de julho de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB